



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00719-06-03221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/02/2010**

Fabricante:

MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.
RUA ANTÔNIO BARNABÉ Nº1348
DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
13347340 INDAIATUBA SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 1985.TELT.0325.06.A.2/01, emitido pelo **TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Telefônico - III

Modelo - Nome Comercial (s):

CCE-APL - (CCE-APL)

Características técnicas básicas:

Cabo telefônico constituído de condutores de cobre com 0,50 ou 0,65mm de diâmetro nominal, isolados em material termoplástico, reunidos com capacidade máxima de 6 pares, núcleo seco, protegidos por uma capa APL.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 05/06/2006.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro - Substituto